



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 031/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO
DO IFFAR – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 230, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados**, do IFFar – Campus Júlio de Castilhos, referentes aos inscritos do Edital 313/2024 e aos classificados do Edital 476/2024, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS	COTA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	01 Cota C6 01 Ampla concorrência
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	07 Ampla concorrência 02 Cota C12

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 313/2024, que são suplentes, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior. (ANEXO II)

1.3. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **17 de março de 2025 (segunda-feira)**, às **19h15min**, no **Auditório do Prédio Administrativo do IFFar - Campus Júlio de Castilhos**.

1.4. A participação do candidato é condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da documentação correspondente à cota inscrita do candidato.
- d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. Havendo vagas remanescentes em um dos cursos, poderá ser preenchida pelos candidatos presentes na chamada oral que tenham prestado a prova e ficado classificados como suplentes em curso diferente.

1.13. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

1.13. O candidato poderá conferir a sua posição de suplência pelo sistema de inscrição, segue as orientações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- a) Acessar o sistema: <https://sis.iffarroupilha.edu.br/candidato>
- b) Fazer o login - insira o CPF e a senha cadastrados.
- c) Clicar na opção “Minhas inscrições”.
- d) Clicar na opção “Visualizar inscrição”.
- e) Clicar na opção “Desempenho”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.jc@iffarroupilha.edu.br.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Júlio de Castilhos/RS, 14 de março de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
PRÓ TEMPORE
Port. N° 230/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)
RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado
em _____,
com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar)
para participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Integrados, desta Instituição,
correspondente ao Processo Seletivo 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II
LISTA DE SUPLENTES

TÉCNICO EM INFORMÁTICA CANDIDATOS COTA 12 (C12) Obrigatória a apresentação da documentação da Cota C12	
Inscrição	Nome
54545	ARTHUR MARCIAL VIEIRA DA ROSA
54292	PEDRO HENRIQUE LIMA MARQUES
48626	MARIÉLI MELO RODRIGUES
53940	JÚLIA DALCIN PEDROSO
48922	BRENDA VICTÓRIA DOS SANTOS PADILHA
49592	LAIS PEREIRA DE FREITAS
49303	MATEUS VIEIRA LEMOS
54445	ISABELY SCHEFFER NUNES
51241	LUIS FELIPE RIBAS POLICARPO
50554	ANA LUÍZA SILVEIRA PIOVESAN
55084	SOFIA SIMON PIRES SANTOS
55183	VITOR AUGUSTO BITTENCOURT NASCIMENTO
55100	ROBERTHA FUMAGALI BECK
48867	DEIVID DOS SANTOS MELLO
50376	CINTIA DA SILVA PEREIRA
55230	LIANDRO FLORES ALVES
55236	IURI DALLA COSTA MOSCALCOFF
47481	ENZO LEONARDO DE MORAES
49586	VALENTINI DIAS DE ALMEIDA
50711	MARIA EDUARDA SOARES QUEVEDO
48187	BIANKA DE SOUZA FRANÇA
49733	DANIEL MAY SOARES
51817	DAVI CARDOSO KEMPF
50247	NICOLLI WEIDE PEDROZO
49015	KAUANNY SILVEIRA PAZ
49589	PEDRO AUGUSTO DE LIMA SAPATA
54148	LUIZ ANTONIO SANTOS DE SALLES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	
Obrigatória a apresentação da documentação da Ampla Concorrência	
Inscrição	Nome
53737	ELIS VITÓRIA RODRIGUES BORGES
54727	JOÃO VITOR TILL DE MORAES
49780	ESTÊVÃO SILVEIRA AQUINO
48188	VICTÓRYA DE LIMA SANTOS
51096	GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA
54909	JOÃO DAVI SANTOS BANDERA
48741	BERNARDO GORSKI PEREIRA WILLES
51803	ANA LUIZA SCHITTLER CORADINI
52028	ANDRÉ AMORIM SOARES
49045	YASMIM DOS SANTOS SANCHES
50090	LUIGGI CARGNIN DA SILVA
47708	RIKELME DE MOURA SATTES
48929	ISABELLA DE KÁSSIA DORNELES SILVA
50038	SARAH LONDERO DE SOUZA MOHNSCHMIDT
47381	JULIO CEZAR FONTELLA DOS SANTOS NETO
52552	WELLINGTON DURIGON REVELANTE BARROZO
51723	LUIZ HENRIQUE RASCHE ALVES
54009	EDUARDO ULIANA TAGLIAPIETRA
49679	MATHEUS KEMPFER VIEIRA
49278	VALENTINA MARTINS PEREIRA
48558	ANTÔNIO CONRADO DOS SANTOS FARIAS
47481	ENZO LEONARDO DE MORAES
50367	LARISSA SANTOS AUDE
54545	ARTHUR MARCIAL VIEIRA DA ROSA
50535	AMANDA PEREIRA DA COSTA
49809	FERNANDA FLORIANO MADRUGA
54292	PEDRO HENRIQUE LIMA MARQUES
48626	MARIÉLI MELO RODRIGUES
50059	MATHIAS IENSEN DA SILVA
47704	IASMIN MARQUES PORTELA
53940	JÚLIA DALCIN PEDROSO
48823	MARIA EDUARDA RODRIGUES SARTURI
48922	BRENDA VICTÓRIA DOS SANTOS PADILHA
49317	OTAVIO VOLCATO ZANON



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

53303	BERNARDO VARGAS
49321	LUCAS DA SILVA ZANON
54793	MILENA BRITTO DE OLIVEIRA
49592	LAIS PEREIRA DE FREITAS
49303	MATEUS VIEIRA LEMOS
48021	DEBORA DA SILVA FIUZA
49079	THAYLER FAGUNDES LOPES
54445	ISABELY SCHEFFER NUNES
47321	JOÃO PEDRO ORTIZ ABREU
51241	LUIS FELIPE RIBAS POLICARPO
53531	LEONARDO DE LIMA PLENTZ
48860	LUÍSA OLIVEIRA DA ROSA
50554	ANA LUÍZA SILVEIRA PIOVESAN
55084	SOFIA SIMON PIRES SANTOS
50717	HELANO MOREIRA DE OLIVEIRA
53709	LUIZA CANABARRO ZIMMERMANN
48187	BIANKA DE SOUZA FRANÇA
55183	VITOR AUGUSTO BITTENCOURT NASCIMENTO
49728	ANA LUISA PEDROSO MACIEL
48536	ÁLYSSA FERRAZZA SILVEIRA
49733	DANIEL MAY SOARES
49586	VALENTINI DIAS DE ALMEIDA
51675	RAFAELA LENZ HAGBERG
51817	DAVI CARDOSO KEMPF
54164	LÍVIA PORTELA DA VEIGA
55100	ROBERTHA FUMAGALI BECK
48867	DEIVID DOS SANTOS MELLO
49662	JAMILLY DOS SANTOS PACHECO
50247	NICOLLI WEIDE PEDROZO
47775	HENRIQUE PEDROSO DE OLIVEIRA
50711	MARIA EDUARDA SOARES QUEVEDO
48605	YAGO ABREU FRANÇA
48875	RAFAELA ROSA GUERREIRO
50376	CINTIA DA SILVA PEREIRA
53870	NICOLLAS DE OLIVEIRA TRINDADE
48436	MAYRA BRAGA DA SILVA
54636	VIRGÍNIA MONTEIRO BRUM
49172	KAUA FUNCK DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

48517	ANA JÚLIA NUNES MAIDANA
49015	KAUANNY SILVEIRA PAZ
50036	GABRIEL COPETTI LEAL
55230	LIANDRO FLORES ALVES
49589	PEDRO AUGUSTO DE LIMA SAPATA
54148	LUIZ ANTONIO SANTOS DE SALLES
55236	IURI DALLA COSTA MOSCALCOFF
49811	AUGUSTO CORREA DA SILVA

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
CANDIDATOS COTA 6 (C6)	
Obrigatória a apresentação da documentação da Cota C6	
Inscrição	Nome
50283	ROGER DO ROSARIO GUERREIRO
55156	KAELYFER VICENTI ALVES PEIXOTO
53652	JOÃO PEDRO TACHEN OBALDIA
49415	JULIA SOUTO RIBAS
48442	RIAN CAUDURO DE OLIVEIRA
48788	GABRIEL ÉRBSON DA SILVA SIQUEIRA
49782	GUILHERME MELO GOULART
50044	GABRIEL DA SILVA FLORES
55053	PEDRO HENRIQUE SILVA AQUINO
51132	ERICKI JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA
50104	VITÓRIA HINDERSMANN DA SILVA
50102	LUIZ HENRIQUE DE LIMA PORTELLA
53503	THÉO DOS SANTOS CEOLIN
47734	MARIANA FREO GUERREIRO
50914	LEONARDO SILVEIRA MACIEL
48879	LUÍS RICARDO GUIMARÃES DOS SANTOS
54652	RENAN JUNIOR DA ROSA ALVES
55013	CAUÃ RODRIGUES DE OLIVEIRA
48874	JUZIANE PERES DA LUZ
48872	JOÃO PEDRO CLEMENTE CARVALHO
55095	HELOÍZA BONFADA DE OLIVEIRA
49975	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DA SILVA
55157	CAMILA DA SILVA SILVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

54534	DALESSANDRO BERNARDO DA COSTA VIERA
51725	WILLIAM DE CASTRO LISBOA

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) Obrigatória a apresentação da documentação da Ampla Concorrência	
Inscrição	Nome
50267	MANOEL OSS PEREIRA
48651	DONOVAN DA SILVA KUHN
49839	DAVI BIANCHIN SPALL SIMON
48697	ANA JÚLIA MESSERSCHMIDT SCHEFFLER
54002	LUCAS TURCHETTI CHELOTTI
48415	ISADORA MACHADO SCHWERZ
51271	VIRGINIA MESSERSCHMIDT THOMAZI
52092	BERNARDO KRUEL TEIXEIRA LUNARDI
48082	GUILHERME ALVES MORAES
48657	RAYANE LOPES PEREIRA
52131	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NEVES
53775	JOÃO MANOEL DA SILVEIRA PILAU
54901	AUGUSTO DA ROSA HAMESTER
47509	JULIA TEICHMANN GAIS
51963	LUIGI DE MELLO FUMAGALLI
54892	ANGELO JOSÉ DOTTO
48749	RAUL KUHN MEDEIROS CIGANA
54235	CECILIA ROBERTA DENARDIN NÁGERA
54264	VÍTOR DE ARAÚJO CARVALHO COELHO
54036	MANUELLA ROSSATO BASTOS
48468	LÍVIA DA FONSECA SAGRILLO
48731	ELIEL KUHN AQUINO
47948	JULIANO RAMOS RODRIGUES
49651	SERGIO KURTZ
48757	GABRIEL BITENCOURTE PAULI
51563	AMANDA FREESE
48617	LARISSA NEUMANN SAGGIN
48786	MANUELLA BARCELLOS DOS SANTOS BARBOSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

55047	LEONARDO OLIVEIRA ALBERTO
48592	LUAN PIETRO LAGEMANN
50678	BETTINA CARGNIN STEFFANELLO
49664	MIGUEL JOSE PAULI REVELANTE
48881	LOIVA LOPES MELO
52557	MARIA EDUARDA VOLLBRECHT BILLIG
47518	BIANCA CEOLIN DALLA CORTE
47883	HELENA DO COUTO RAMIRES
48947	KETLIN FERRARINI MASSMANN
48644	VALENTINE DA SILVA BURTET
48205	DANIEL CARGNIN
50804	ANA LUIZA ALBIERO
49972	GUSTAVO MARTINS PORTELLA
50103	MARIA GABRIELA SEIBEL
54608	MARIA PAULLA GULARTE PEREIRA
49685	VALENTIN BORTOLUZI DE MENEZES
54749	FRANCISCO SCHORN ZASSO
50390	MATEUS DE BRUM TORMES
50283	ROGER DO ROSARIO GUERREIRO
53619	LUIZ FERNANDO POZZOBON MACHADO
53465	ARTHUR FACCIN TRENTIN
55156	KAELYFER VICENTI ALVES PEIXOTO
53652	JOÃO PEDRO TACHEN OBALDIA
48438	MURILO PEDROSO DALCIN
50454	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA POLTOZI
47792	ARTHUR MELLO BUZATTI
48150	ISABELLA LOUZADA ALBUQUERQUE
54480	VALENTINA DOTTO BAGGIOTTO
48782	MARCELO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
48194	LARISSA VIANA RAMOS
48426	MARCELO FARIAS DA ROSA
49415	JULIA SOUTO RIBAS
48386	JULIA SILVEIRA DE SOUZA
50034	PALOMA MÜLLER DE SOUZA
49156	VALENTINA SARI CORÓ
51178	HENRIQUE OLIVEIRA BURTET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

53954	LORENZO SOCCOL PEREIRA
54693	EMANUELY ULIANA MOREIRA
50221	KAUÃ FACCIN PESAMOSCA
48442	RIAN CAUDURO DE OLIVEIRA
50866	ALVARO RAMOS BRUM
52157	ARTHUR GUESSER CARVALHO
53779	ANAEL DE ABREU CORDEIRO
48788	GABRIEL ÉRBSON DA SILVA SIQUEIRA
51688	MARIANA FERNANDEZ MACHADO
54123	ISABELA MAIDANA GERLACH
50375	FELIPE PIMENTEL FONTOURA
49441	LUCAS BATISTA MENUS
49982	AMANDA FRUET MACHADO
48914	ANDERSON SILVA DE SOUZA
55178	THARITZA NATHASHA LIMA MAZZOLENI
47648	ANALUH FERNANDES SIQUEIRA
47988	LOIZE SOUZA DA ROSA
47918	PIETRA PRESTES DA SILVEIRA CAVALHEIRO
49782	GUILHERME MELO GOULART
50044	GABRIEL DA SILVA FLORES
49455	CAUÃ PRESTES PEDROSO
54552	STÉFANY SKREBSKY DIAS
53633	MARINA GALLASSINI TREVISAN
49970	ARTHUR JOSE LOCATELI DE MELLO
49433	VITÓRIA BARROS FRUET
48877	THAYLA RAFHAELLY AJALA DOS SANTOS
50033	DARLAN DA SILVA FARIAS
48866	BERNARDO FREITAS DA SILVA
53215	MANUELLA SOARES MASSOLI
51025	MATHEUS SIQUEIRA COSTA
50002	JUNIOR DALLA FAVERA
52859	RIAN DUTRA CORREA
49949	HELENA LUISA DONA
52080	BENTO MELLO DE MELLO
55235	ÉRIKA DA SILVA FARIAS
54890	JOÃO PEDRO BUENO MARTINS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

48883	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
55053	PEDRO HENRIQUE SILVA AQUINO
51020	LUCAS RODRIGUES DELLA FLORA
50726	ISADORA DE CASTRO PORTELLA
51132	ERICKI JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA
50773	OTAVIO DE RAMOS SCOLARI
53883	MARIANA APARECIDA MADUREIRA DA COSTA MOURA
51511	CECILIA PIOVESAN COCCO
49531	MILENA FLORES MACHADO BUENO
54838	GABRIELA DOS SANTOS REICHERT
55202	MAYSA DOS SANTOS BARROZO
50104	VITÓRIA HINDERSMANN DA SILVA
51837	JULIA AGATA SANTOS ALMEIDA
54157	HELENA MORAIS DALFORNO
50102	LUIZ HENRIQUE DE LIMA PORTELLA
53503	THÉO DOS SANTOS CEOLIN
47872	MAÍRA ISABELI KEMPF VILAGRAN
48629	KADJA FARIAS GOMES
49078	ANNY GABRIELLY BRUM DA SILVA
49873	FÁBIO DINIZ LUDUVIG
48899	VITÓRIA ALVES MORUSSI
47734	MARIANA FREO GUERREIRO
50914	LEONARDO SILVEIRA MACIEL
49806	BRAYAN RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS DIAS
54675	LAURA DA SILVA NASCIMENTO
47771	MARIA LUIZA BROMBERG OLIVEIRA PEREIRA
49561	JOAQUIM ARRUDA DE LIMA
48879	LUÍS RICARDO GUIMARÃES DOS SANTOS
55148	EDER LUÍS MORAES DE LIMA
54652	RENAN JUNIOR DA ROSA ALVES
49188	ARTHUR POMINA FERNANDES
55013	CAUÃ RODRIGUES DE OLIVEIRA
52363	PIETRO PEREIRA LOURENÇO
49538	AMANDA STRADIOTO DA SILVA
52175	MARIA CLARA TELES BASTIANELLO
49411	YASMIN BOEIRA CRECENCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

55021	CECILIA TREVISAN GARLET
54045	BERNARDO IVAN MATTJIE
47400	MANUELA CÔRTEZ DA ROSA
50869	ISABELA RAMOS BRUM
48874	JUZIANE PERES DA LUZ
48412	VITÓRIA MAQUIELI PINTO DA SILVA
48872	JOÃO PEDRO CLEMENTE CARVALHO
48487	JOSÉ IRAN SEVERO LOPES
53247	BYELLER DA SILVA PEREIRA
52286	GABRIELA DE OLIVEIRA MELO NAGERA
55095	HELOÍZA BONFADA DE OLIVEIRA
52393	MARIA LUIZA DA COSTA SILVERA
49975	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DA SILVA
55059	GERONIMO ALMEIDA FERREIRA
55157	CAMILA DA SILVA SILVEIRA
51017	EDUARDO REIS FRANÇA
53624	PEDRO AITA GUIDETTI
47343	GABRIELE DALA NORA VESTENA
53311	FABIELY SANTOS DA SILVA
51189	LAVINIA TOLEDO JOVANOVIČS
54529	VITOR FRANCISCO AQUINO DOS SANTOS
49189	GUSTAVO NOGUEIRA MOREIRA
48992	MIRELLA MORO BELMONTE
54534	DALESSANDRO BERNARDO DA COSTA VIERA
51725	WILLIAM DE CASTRO LISBOA
51503	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA ARAUJO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA

COTA 6 (EP≤1,0 Outros) - candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 01 salário mínimo *per capita*, não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, nem quilombolas e não sejam pessoas com deficiência.

DOCUMENTOS GERAIS

a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.

a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

b.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Certidão de nascimento.

d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo IV deste edital).

Observação:

1. Para ciência, os estudantes dos cursos técnicos integrados que estiverem regularmente frequentando as aulas, ao final de cada ano letivo, as rematrículas serão automaticamente renovadas, via sistema acadêmico, conforme Lei nº 12.796, de 04/04/2013 e Decreto nº 9.094, de 17/07/2017. Somente em caso de necessidade poderá haver convocação de pais ou responsáveis para comparecimento no *campus*.

ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.

a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Observação:

1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2. No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, é necessária a anexação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.
3. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 01 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) Quadro de Composição do grupo familiar devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo IV deste edital.
- b) Documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira nacional de habilitação dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar.
 - b.1) Caso já conste o número do CPF, na carteira de identidade, não é necessário enviá-lo novamente;
 - b.2) Caso seja enviada a carteira de habilitação, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF;
 - b.3) Para menores de 18 anos, caso não possua documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento.

Observação: Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2024.

AOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 18 ANOS, QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA À RECEITA FEDERAL

- a) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica se for o caso, completa com recibo de entrega Exercício 2024, Ano Base 2023. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras.

TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE JOVEM APRENDIZ (14 A 24 ANOS)

- a) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar o valor atualizado.
- b) A Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site (empregabrasil.mte.gov.br); ao clicar em imprimir. É possível obter o documento completo em pdf.

****Para quem não tem carteira de trabalho: apresentar declaração de que não possui Carteira de Trabalho (Anexo IV deste edital).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).
- b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

ATIVIDADE RURAL

- a) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil); ou
- b) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão de ambos como agricultores; ou
- c) Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/>; ou
- b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- b) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário) e dos extratos bancários referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo

ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio ou Termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente);
- b) Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo;
- c) Declaração de Inexistência de Renda, conforme o modelo disponível no Anexo IV deste edital.

PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.
- b) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- b) Informal: quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo IV deste edital; ou
 - b1) Quando o estudante ou membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo IV deste edital, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago.

COTA 12 (EP>1,0 Outros) - candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em Escola Pública, independente da renda familiar bruta mensal, não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, nem quilombolas e não sejam pessoas com deficiência.

DOCUMENTOS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.

a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

b.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Certidão de nascimento.

d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo IV deste edital).

Observação:

1. Para ciência, os estudantes dos cursos técnicos integrados que estiverem regularmente frequentando as aulas, ao final de cada ano letivo, as rematrículas serão automaticamente renovadas, via sistema acadêmico, conforme Lei nº 12.796, de 04/04/2013 e Decreto nº 9.094, de 17/07/2017. Somente em caso de necessidade poderá haver convocação de pais ou responsáveis para comparecimento no *campus*.

ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.

a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Observação:

1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.

2. No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, é necessária a anexação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.

3. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) - aos candidatos que não se enquadram na Política de Reserva de Vagas (Cotas) ou não desejam participar do processo seletivo por meio delas (demais vagas).

DOCUMENTOS GERAIS

a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.

a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

b.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Certidão de nascimento.

d) Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo IV deste edital).

Observação:

1. Para ciência, os estudantes dos cursos técnicos integrados que estiverem regularmente frequentando as aulas, ao final de cada ano letivo, as rematrículas serão automaticamente renovadas, via sistema acadêmico, conforme Lei nº 12.796, de 04/04/2013 e Decreto nº 9.094, de 17/07/2017. Somente em caso de necessidade poderá haver convocação de pais ou responsáveis para comparecimento no *campus*.

ENSINO FUNDAMENTAL

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.

a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Observação:

1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.

2. No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, é necessária a anexação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.

3. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO IV
MODELOS DE FORMULÁRIOS/DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS - QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR
(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGA PARA EP ≤ 1,0)

Prezado candidato, os dados abaixo são importantes para o deferimento de sua confirmação de vaga. Preencha com atenção!
No quadro de composição familiar, insira as informações de **TODOS** os integrantes da família, **incluindo você (candidato)**.
A documentação de TODOS (CPF, RG, certidão de nascimento (de filhos menores) e comprovante de renda) deve ser enviado no período da confirmação de vaga.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Primeiro Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Renda Bruta Mensal
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

10						
(Uso do <i>Campus</i>) Renda familiar bruta total:				(Uso do <i>Campus</i>) Renda familiar per capita:		

Qual a soma da renda mensal de todos os integrantes de sua família?

- () Até 1,0 salário mínimo () 1,0 até 3,5 salários mínimos
() 3,5 até 5 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos

Qual o número de pessoas que vive desta renda mensal familiar? (incluindo

você) () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco ou mais

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E PELAS QUAIS ME RESPONSABILIZO. DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES FALSAS OCASIONARÃO A ANULAÇÃO DO DIREITO À VAGA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (candidato menos de 18 anos de idade)

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____

Residente na rua _____, bairro _____,
no município de _____, UF _____, CEP _____, CPF
N.º _____, RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____,
declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a)
_____, CPF N.º _____, RG
N.º _____ Órgão Exped./UF _____, reside em imóvel de minha
propriedade, no seguinte endereço: _____.

Na condição de:

- () Membro da família
- () Imóvel cedido/Comodato
- () Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar
ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações
aqui prestadas.

_____, ____/____/20____

(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, que não encaminhei para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao Ensino Fundamental.

() Perda/extravio da Carteira de Trabalho () Nunca solicitei Carteira de Trabalho

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA		
Curso:	Ano:	
DADOS DO ESTUDANTE		
Nome:		
CPF:	RG:	Telefone:
Cor/Raça: <input type="radio"/> Amarelo <input type="radio"/> Branco <input type="radio"/> Indígena <input type="radio"/> Pardo <input type="radio"/> Preto <input type="radio"/> Não declarado		
Possui deficiência: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não Qual? :		
Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		
Faixa de renda familiar por pessoa:		
<input type="radio"/> Menor que R\$ 0,00 a R\$ 706,00 (0<RFP=0,5) <input type="radio"/> Entre R\$ 2.119,00 a R\$ 3.530,00 (1,5<RFP=2,5)		
<input type="radio"/> Entre R\$ 707,00 a R\$ 1.412,00 (0,5<RFP=1,0) <input type="radio"/> Entre R\$ 3.531,00 a R\$ 4.942,00 (2,5<RFP=3,5)		
<input type="radio"/> Entre R\$ 1.413,00 a R\$ 2.118,00 (1,0<RFP=1,5) <input type="radio"/> Maior que R\$ 4.942,00 (RFP>3,5)		
<input type="radio"/> Não declarada		
Número de pessoas na família: _____		
DADOS DE ENDEREÇO		
Rua: _____		
Número: _____	Bairro: _____	
CEP: _____	Cidade: _____ Estado: _____	
DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: _____		
CPF: _____	E-mail: _____	
Profissão: _____	Data de Nascimento: _____	
Parentesco: <input type="radio"/> Mãe <input type="radio"/> Pai <input type="radio"/> Tio(a) <input type="radio"/> Avô(á) <input type="radio"/> Outro. Qual? _____		
Escolaridade: <input type="radio"/> Analfabeto <input type="radio"/> Ensino Fundamental <input type="radio"/> Ensino Médio <input type="radio"/> Graduação		
<input type="radio"/> Especialização <input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutorado		
AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:		
<ul style="list-style-type: none">Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.Declaro ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.Declaro que estou quite com a <u>Justiça eleitoral</u>, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.O <u>candidato brasileiro do sexo masculino</u> entre 18 e 45 anos, declara está quite com o <u>Serviço Militar</u> ou possui <u>Certificado de Alistamento Militar</u> (Lei nº 4375/64).Estou ciente de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.		
Data: Clique aqui para inserir uma data.	Assinatura do Responsável	